



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº1354 DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO CÓRREGO DO TAMANDUÁ - AMPCOTA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ARAÚJO - AMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

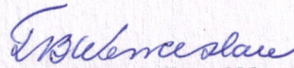
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênios com a Associação dos Moradores e Produtores do Córrego do Tamanduá - Ampcota e a Associação dos Moradores do Araújo - Amar, com o objetivo de integração dos partícipes para realização dos termos contidos nas minutas dos Convênios anexos.

Art. 2º - As minutas dos Convênios objetos da presente autorização legislativa fazem partes integrantes desta Lei, como se nela estivessem transcritas, para todos os fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária nº OP 2031.257520116.3012/445042.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Minas Novas, 22 de agosto de 2.003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	1025103
DATA	22 / 08 / 03
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	